

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 1998-NÚMERO UM.

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Usou da palavra o Vereador Raul Figueiredo para propor que as reuniões da Câmara possam ser gravadas.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

Continuando no uso da palavra informou que tanto ele como a Vereadora Alice Santos manifestam o seu repúdio pela decisão do senhor Presidente da Câmara em não ter permitido a distribuição de um comunicado à população, tendo o mesmo sido elaborado no anterior mandato, quando ainda se encontrava no exercício das suas funções de Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara informou que ele próprio assumiu essa posição de mandar cancelar a distribuição do comunicado, por não ter achado de bom tom o que se passou a partir do dia quinze de Dezembro do ano findo. Referiu ainda que ficou surpreendido pelo facto de não ter havido colaboração por parte do anterior executivo, relativamente à passagem de funções para o executivo actual.

A Vereadora Alice Santos interveio para dizer que não achou mal o facto de não ter havido a passagem de "testemunho". Admitiu, contudo, que poderia ter acontecido como pretendido, caso se tivesse combinado, atempadamente, nesse sentido.

Ainda sobre esta questão o Vereador Raul Figueiredo lembrou que no dia da tomada de posse da Câmara Municipal, ele e a Vereadora Alice Santos, estiveram no Gabinete da Vereação, até às dezassete horas e trinta minutos, à espera que lhes fosse transmitido alguma informação.

Voltando ao assunto do comunicado, o mesmo Vereador informou que já apresentaram protesto à Chefe da Estação dos Correios de Alpiarça pela atitude tomada e que protestam contra a decisão do senhor Presidente da Câmara, por ter sido tomada quando ainda não tinha tomado posse do cargo, tendo privado a população do direito à informação. Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara sobre se tinha conhecimento do resultado de um inquérito mandado instaurar pelos Correios a um seu funcionário. Por este não ter feito a distribuição

correcta de uma informação da Câmara à população. Por último propôs que o referido comunicado seja transformado em informação nesta reunião.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta à questão apresentada sobre o inquérito ao funcionário dos Correios, informou que desconhecia o assunto, mas que estava solidário com o mesmo. Quanto ao comunicado à população disse que, pessoalmente, concorda com a proposta do Vereador Raul Figueiredo, embora continue a achar que deveria ter havido, inicialmente, uma troca de impressões antes de o mesmo ter seguido para o correio.

O restante executivo concordou com a proposta apresentada, pelo que a seguir se transcreve o referido comunicado:

"Para informação de todos os Munícipes dá-se conhecimento das principais candidaturas e projectos aprovados ou contratualizados, em fase de execução, concurso ou preparação para início em mil novecentos e noventa e oito, de acordo com verbas já comprometidas ou orçamentadas, nomeadamente no Plano de Actividades e Orçamento aprovados para o ano em curso.

- Assinado com a Câmara Municipal da Chamusca e com a JAE, o protocolo de desclassificação da EN 368-1 que liga Alpiarça ao Patacão. Aprovado o lançamento do respectivo concurso cujo valor base é de duzentos e vinte mil contos.

- Assinado o contrato-programa para pavimentação da ligação Frade de Cima/Casalinho/Parque de Campismo, com valor total de investimento de cento e sessenta mil contos.

- Contratualizado o projecto de execução, e garantido o respectivo apoio financeiro para a reparação e pavimentação da Estrada que liga a EN 118 ao Frade de Cima.

- Garantidos os apoios financeiros para a continuação da pavimentação dos arruamentos do Frade de Baixo.

- Estabelecidas com a Câmara da Chamusca e com a Sociedade Agrícola Vale da Lama/Atela, as bases de negociação para execução da reparação e pavimentação da estrada que liga o Casalinho ao Vale da Lama, sem encargos para a Câmara.

- Recolhido parecer favorável da CCR-Lisboa e Vale do Tejo sobre o contrato- programa para pavimentação da Zona Industrial, com o investimento previsto de cento e vinte mil contos.

- Em execução, com o apoio financeiro do IPPAR, o projecto técnico das coberturas da Casa-Museu dos Patudos.

- Executado o projecto de iluminação pública e decorativa da zona da Barragem, estando em preparação o respectivo concurso, no âmbito da candidatura aprovada de Valorização Ambiental do Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos, no montante global de sessenta mil quatrocentos e vinte e um contos. -Garantido pela CCR-Lisboa e Vale do Tejo apoio financeiro de trinta mil contos para recuperação do conjunto mais antigo das casas dos

pescadores no Patacão. Previsto ainda o apoio para recuperação de dois barcos antigos do Tejo.

-Aprovado e assinado o contrato-programa para ampliação do pavilhão Gimnodesportivo situado no recinto da feira, cujas obras prevêem a construção de nova entrada, balneários, arrecadações e bancadas, no montante global de sessenta e sete mil e quinhentos contos.

-Garantido o apoio técnico e financeiro para a continuação das obras do Complexo de Piscinas Municipais.

-Garantida pela JAE apoio técnico e financeiro à instalação de um sistema semafórico de controlo de velocidade na Rua José Relvas.

-Garantida a cedência de materiais por parte da Câmara Municipal até ao montante de dezassete mil e quinhentos contos, para a construção de um novo Centro de Dia dos Idosos e Reformados do concelho de Alpiarça. Inscrita a verba de dez mil contos em PIDDAC 98.

-Aprovada a cedência de materiais para as obras de ampliação do Clube Desportivo "Os Águias", até ao valor de doze mil e quinhentos contos.

-Garantido pela Câmara o apoio financeiro até cinco mil contos para a renovação do instrumental da banda da SFA 1º de Dezembro.

-Garantido apoio técnico e financeiro para reparação da parede do açude localizado no Pego do Carril, na Vala de Alpiarça.

-Aprovado o projecto técnico de um novo posto médico no Casalinho, cuja execução poderá iniciar-se em mil novecentos e noventa e oito, de acordo com verbas já orçamentadas.

-Aprovada a viabilidade de construção de um novo e moderno Centro Comercial em Alpiarça, em terrenos confinantes com a Planotejo.

-Disponibilizado um terreno de vinte e sete hectares pertencente à Agroalpiarça, para a construção da Estação de Tratamento de Esgotos, que deverá servir os concelhos de Alpiarça e de Almeirim.

-Lançado o concurso de concepção e execução do aterro sanitário a localizar na Raposa, que prevê ainda o encerramento da lixeira municipal de Alpiarça.

-Iniciadas negociações com empresa proprietária de uma rede de hotéis para construção de uma Unidade Hoteleira na Zona da Barragem, cujo terreno poderá ser cedido ao preço de um escudo/m2.

-Aprovada a candidatura de reflorestação da Reserva Zoológica, cujas obras poderão ser iniciadas em mil novecentos e noventa e oito. -Aprovada e orçamentada a construção de um recinto polivalente desportivo no Casalinho.

-Estabelecidas as bases de negociação do antigo cinema na forma de permuta com terreno junto da Zona Industrial, onde poderá ser localizado um salão do móvel.

-Em execução o projecto de nova instalação eléctrica da Igreja Matriz, condição indispensável à realização das necessárias obras de conservação.

-Cedido terreno camarário junto da Escola C+S, para a construção do novo Quartel ia GNR.

-Aprovado projecto do Rendimento Mínimo Garantido que tem como entidade promotora a Câmara Municipal de Alpiarça.

-Aprovada e orçamentada a aquisição de uma nova Ambulância para os Bombeiros Municipais,

-Em fase de conclusão o monumento de Homenagem ao Povo de Alpiarça, cuja inauguração está prevista para o dia dois de Abril de mil novecentos e noventa e oito.

- Garantida e parcialmente executada a melhoria da rede de comunicações por telemóvel.

- Iniciado o processo de revisão do PDM, com o estudo dos casos apresentados por alguns munícipes.

- Aprovado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, no montante de um milhão trezentos e quarenta mil contos. Em mil novecentos e noventa e sete era de oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos contos. - Alpiarça, dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito"

#### ORDEM DE TRABALHOS:

#### AUTORIZAÇÃO GERAL-DESPESAS:

Deliberado, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a efectuar as despesas orçamentadas para: vencimentos, subsídio de refeição, subsídios de Férias e de Natal, remunerações mensais e subsídios extraordinários do Presidente da Câmara 5 dos Vereadores em regime de permanência, encargos com a saúde (ADSE), Ratificações, avença, telefones e abono para falhas, de harmonia com a alínea c) do artigo cinquenta e três, número um do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção dada pela Lei número dezoito) barra noventa e um, de doze de Junho, bem como as que correspondem a operações de tesouraria.

#### VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:

O senhor Presidente da Câmara, de harmonia com a artigo quarenta e cinco, número um, alínea d), do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na nova redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, informou que decidiu fixar a existência de um vereador em regime de permanência, tendo escolhido, para o efeito, o vereador José João Marques Pais. Informou ainda que achava conveniente haver mais um vereador em regime de permanência. Assim, atendendo a que nos termos do número dois do citado artigo, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar o número de vereadores em regime de permanência, sempre que se excedam os limites previstos naquele artigo, foi deliberado, por unanimidade, propor ao mencionado órgão

deliberativo a existência de mais um vereador no mencionado regime, na pessoa da Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

#### REPRESENTANTES EM ÓRGÃOS JÁ ESTABELECIDOS:

O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

Representantes desta Câmara Municipal nos órgãos a seguir mencionados:

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO - Presidente da Câmara e Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

TURISMO-COMISSÃO REGIONAL - Presidente da Câmara e Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

INSTITUIÇÃO JOSÉ RELVAS - Presidente da Câmara.

AGRO ALPIARÇA - Vereador José João Marques Pais.

BOMBEIROS - Presidente da Câmara.

GAT DE SANTARÉM - Presidente da Câmara e Vereador José João Marques Pais.

COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE - Presidente da Câmara.

COMISSÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES E FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA C+S JOSÉ RELVAS DE ALPIARÇA - Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVEL - Presidente da Câmara.

A proposta foi aprovada por unanimidade, à excepção do órgão mencionado em primeiro lugar, cuja aprovação, foi por maioria, com uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, pelo facto de ter havido um critério diferente na escolha dos representantes, em relação ao mandato anterior.

#### SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NAS FALTAS E IMPEDIMENTOS:

Deliberado, por unanimidade, que o senhor Presidente da Câmara seja substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vereador José João Marques Pais e na falta deste pela Vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Deliberado, por unanimidade, considerar tacitamente delegadas no senhor Presidente da Câmara, as competências constantes do artigo cinquenta e dois, número um, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na nova redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, podendo, no entanto, e sempre que se verificar o seu impedimento, as mesmas serem subdelegadas no Vereador José João Marques Pais, nos termos do número dois do mesmo artigo.

#### DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:

O senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com o estipulado no número quatro do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e

nove de Março, delega a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, nos seguintes funcionários: José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Manuela Maria Ferreira Neves, Maria Rosa Matilde Lopes Clemente Ferrão, Maria Eugénia Martinho Lopes Pereira Saturnino Cunha e António Celestino do Céu Centeio.

#### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Deliberado, por unanimidade, de harmonia com o artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e artigo dezasseis do Código do Procedimento Administrativo, fixar a periodicidade das reuniões camarárias, nos seguintes termos:

PRIMEIRA e TERCEIRA quartas-feiras de cada mês, pelas quinze horas;

TERCEIRA sexta-feira de cada mês, pelas vinte e uma horas.

Foi ainda deliberado que, relativamente às reuniões das quartas-feiras, seja reservado um espaço de uma hora após o seu termo, para intervenção do público presente, salvo se a importância dos assuntos em discussão obrigar ao seu prolongamento,

O Vereador Raul Figueiredo fez questão de ressaltar que as reuniões camarárias deveriam ser feitas à noite, de acordo com o programa eleitoral da força política mais votada.

#### DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

Presidente - JOAQUIM LUIS ROSA DO CÉU:

Coordenação Geral, Administração e Finanças, Informação e Relações Públicas, Cooperação e Desenvolvimento, Planeamento e Administração Urbanística, Saúde e Acção Social e Protecção Civil.

Vereador - JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS:

Informação da Câmara à população. Por ultimo propôs que o retendo comunicado seja transformado em informação nesta reunião.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta à questão apresentada sobre o inquérito ao funcionário dos Correios, informou que desconhecia o assunto, mas que estava solidário com o mesmo. Quanto ao comunicado à população disse que, pessoalmente, concorda com a proposta do Vereador Raul Figueiredo, embora continue a achar que deveria ter havido, inicialmente, uma troca de impressões antes de o mesmo ter seguido para o correio.

O restante executivo concordou com a proposta apresentada, pelo que a seguir se transcreve o referido comunicado:

"Para informação de todos os Munícipes dá-se conhecimento das principais candidaturas e projectos aprovados ou contratualizados, em fase de execução, concurso ou preparação para início em mil novecentos e noventa e oito, de acordo com verbas já comprometidas ou

orçamentadas, nomeadamente no Plano de Actividades e Orçamento aprovados para o ano em curso.

-Assinado com a Câmara Municipal da Chamusca e com a JAE, o protocolo de desclassificação da EN 368-1 que liga Alpiarça ao Patacão. Aprovado o lançamento do respectivo concurso cujo valor base é de duzentos e vinte mil contos.

-Assinado o contrato-programa para pavimentação da ligação Frade de Cima/Casalinho/Parque de Campismo, com valor total de investimento de cento e sessenta mil contos.

-Contratualizado o projecto de execução, e garantido o respectivo apoio financeiro para a reparação e pavimentação da Estrada que liga a EN 118 ao Frade de Cima.

-Garantidos os apoios financeiros para a continuação da pavimentação dos arruamentos do Frade de Baixo.

-Estabelecidas com a Câmara da Chamusca e com a Sociedade Agrícola Vale da Lama/Atela, as bases de negociação para execução da reparação e pavimentação da estrada que liga o Casalinho ao Vale da Lama, sem encargos para a Câmara.

-Recolhido parecer favorável da CCR-Lisboa e Vale do Tejo sobre o contrato- programa para pavimentação da Zona Industrial, com o investimento previsto de cento e vinte mil contos.

-Em execução, com o apoio financeiro do IPPAR, o projecto técnico das coberturas da Casa-Museu dos Patudos.

-Executado o projecto de iluminação pública e decorativa da zona da Barragem, estando em preparação o respectivo concurso, no âmbito da candidatura aprovada de Valorização Ambiental do Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos, no montante global de sessenta mil quatrocentos e vinte e um contos.

Foi presente uma informação elaborada pela Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, em cinco do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.

Depois de apreciada, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Um. -Não obrigar à celebração de contrato escrito quer nas empreitadas de obras públicas de valor igual ou inferior a cinco mil contos, quer nos fornecimentos de valor igual ou inferior a dois mil e quinhentos contos;

Dois. -Autorizar a realização de obras por administração directa até ao montante de vinte mil contos.

#### CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:

Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal de Alpiarça a contrair empréstimos a curto prazo, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, durante o período do mandato e sempre que necessário, até ao montante de dez milhões de escudos.

#### FUNDOS PERMANENTES:

Deliberado, por unanimidade, constituir os seguintes Fundos Permanentes:

PARQUE DE MÁQUINAS E OUTRAS DESPESAS DE CARÁCTER URGENTE, no valor de quatrocentos mil escudos, em nome de Presidente da Câmara e Vereador José João Marques Pais.

SECRETARIA, no valor de cem mil escudos, em nome de Presidente da Câmara e Chefe de Repartição Administrativa e Financeira Manuela Maria Ferreira Neves.

PORTAGENS, no valor de dez mil escudos, em nome de Presidente da Câmara e Vereador José João Marques Pais.

#### VÁRIOS:

Ofício do DIRECTOR do GABINETE DE ESTUDOS REGIONAIS do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, a agradecer ao Engenheiro Raul Figueiredo toda a colaboração prestada àquele gabinete de Estudos, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça. Doc. nº. 18. Proc. nº. A-8.

Tomou-se conhecimento. O Vereador Raul Figueiredo propôs ser ele próprio a officiar o referido senhor, no sentido de agradecer a colaboração dada por aquele organismo durante o seu mandato.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

#### PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA:

Foi presente uma informação da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira sobre um pedido de LUIS ANTÓNIO FERNANDES CANIÇO, residente na Avenida da Casa do Povo, número vinte e três, em Alpiarça, para obtenção do Mapa de Horário para o seu estabelecimento de Comércio a Retalho de Flores e Plantas, sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, número oitenta e dois, em Alpiarça. Doc. nº. 165. Proc. nº. A-8/1/6.

Após apreciação da referida informação foi deliberado, por unanimidade, emitir o Mapa de Horário solicitado.

#### PEDIDO DE VISTORIA AO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA COMANDANTE FONTOURA DA COSTA, NÚMEROS CENTO E SEIS E CENTO E OITO, EM ALPIARÇA:

Requerimento de JOÃO SEABRA DA CRUZ, residente em Alpiarça, na Rua do Nascente, número vinte e dois, na qualidade de cabeça de casal da herança de ANTÓNIO MATOS FELISBELO e DEOLINDA FARROPO SEABRA, a solicitarem que seja efectuada vistoria ao prédio urbano, sito na Rua Comandante Fontoura da Costa, números cento e seis e cento e

oito, em Alpiarça, pelos serviços da Câmara, Bombeiros e Delegação de Saúde, no sentido de serem averiguadas as condições em que o mesmo se encontra. Doc. nº. 12106. Proc. nº. V-2. Deliberado, por unanimidade, após apreciação do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, que a vistoria solicitada se processe imediatamente.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### VÁRIOS:

O senhor Presidente da Câmara informou que lhe foi proposto pela administração do "Jornal de Alpiarça" a garantia de que a última página do jornal possa ser utilizada pela Câmara, para publicação de anúncios e outros. Apresentou uma proposta verbal no sentido de que seja negociada a pretensão até ao preço máximo de sessenta mil escudos.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

#### CONTRATOS DE AVENÇA:

##### CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL:

Deliberado, por unanimidade, contratar em regime de avença, a assistente social Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Jarego de Oliveira Araújo, residente na Rua de Santo António, número vinte e três, no Cartaxo, por um período de dois meses, a partir de hoje, com a remuneração mensal de cento e oitenta mil escudos, acrescida do respectivo subsídio de transporte.

##### CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR JURÍDICO:

Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara uma proposta verbal, no sentido de que, a partir desta data, seja denunciado o contrato de avença, para prestação de serviços de assessoria jurídica, acordado com o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Trincão Marques.

Deliberado, por maioria com uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado contratar em sua substituição, uma advogada de Alpiarça, a Dr<sup>3</sup>. Maria América Alcobio Cravo. O contrato produz efeitos a partir do próximo dia doze do mês em curso, sendo a avença mensal de cinquenta mil escudos.

Ainda relativamente a este assunto o Vereador Raul Figueiredo sublinhou, no entanto, que o Dr. Carlos Trincão Marques desempenhou as funções de consultor jurídico com isenção, competência e dedicação, o que apraz registar.

##### CASA-MUSEU DOS PATUDOS-ACÇÃO JUDICIAL:

Deliberado, por unanimidade, concordar com a deliberação tomada pelo anterior executivo, em reunião de trinta e um de Dezembro findo, relativamente à intenção de ser requerida uma acção judicial contra o Ex-Conservador da Casa-Museu dos Patudos.

#### LEGADO MANUEL NUNES FERREIRA:

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal no sentido de que a administração do Legado Manuel Nunes Ferreira fosse entregue à Fundação José Relvas, por motivo de este organismo ser o único e exclusivo usufrutuário. Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião.

#### LOTEAMENTOS:

##### OPERAÇÃO DE DESTAQUE:

Requerimento de HELGA DA SILVA FERREIRA, residente na Rua Joaquim Nunes Ferreira, número um, em Alpiarça, proprietária do prédio urbano com a área total de cento e oitenta e quatro metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil quinhentos e vinte e dois e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o número seiscentos e sessenta e quatro, sito na Travessa dos Ferreiros, números treze a dezanove, a requerer, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno daquele prédio, com a área de setenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa dos Ferreiros, números dezassete e dezanove, em Alpiarça, a confrontar do norte com a própria, do sul com a Rua Comandante Fontoura da Costa, do nascente com Oscar, Valdemar & Peixinho, Limitada e do poente com Travessa dos Ferreiros. Doc. nº. 12825. Proc. nº. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras e certificar que não há inconveniente em autorizar o solicitado. Foi ainda deliberado certificar, nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que não é possível efectuar, na área correspondente ao prédio originário e no prazo de dez anos, qualquer outro destaque de parcela de terreno.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.